

TURMA, para julgamento dos processos em que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO figura como parte, a ser realizada no dia 04.11.2025, às 14h05, Plenário 5, térreo, do prédio anexo, na Avenida Getúlio Vargas, 265, Belo Horizonte-MG.

As inscrições para sustentação oral deverão observar os procedimentos a seguir:

I) Para os advogados que queiram sustentar presencialmente, a inscrição para sustentação oral PRESENCIAL poderá ser realizada, após a publicação da pauta no DEJT, através do formulário eletrônico disponível no portal do TRT da 3ª Região, na aba superior "Serviços" ou até o início da sessão de julgamento.

II) Para os advogados que queiram sustentar através de videoconferência, a inscrição para sustentação oral TELEPRESENCIAL, somente poderá ser realizada até as 16 horas do dia útil antecedente à sessão, nos termos do § 2º do artigo 146 do RI/TRT3, através do formulário eletrônico disponível no portal do TRT da 3ª Região, na aba superior "Serviços" ou através do e-mail: turma5@trt3.jus.br.

LINK DA QUINTA TURMA: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma5>
Nº da Reunião: 562 267 4772

Nos termos do disposto no § 3º do art. 146 do Regimento Interno, o pedido de inscrição para sustentação por correio eletrônico deverá conter a clara identificação do processo, nome do relator, dia e hora da sessão designada.

Caso haja interesse de apresentação de memoriais, gentileza encaminhá-los por e-mail aos gabinetes dos respectivos Magistrados.

COMPOSIÇÃO DO JULGAMENTO:

- Relator: Exmo. Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira, (substituindo o Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, em gozo de férias regimentais, gab48@trt3.jus.br).

-2ª votante: Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, em gozo de férias regimentais). (gab34@trt3.jus.br).

- 3º votante: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, (gab37@trt3.jus.br).

Processo Nº AP-0010528-12.2024.5.03.0142

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LEONARDO PASSOS FERREIRA
Revisor	LEONARDO PASSOS FERREIRA
AGRAVANTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
AGRAVADO	MINERACAO COMISA LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO FRANCISCO REZENDE ROSA(OAB: 82768/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MINERACAO COMISA LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada no dia 21 de outubro de 2025, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 14 horas e término às 16h45.

Presidente: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Participaram, também, da sessão, os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior e Jorge Berg de Mendonça. Participaram, ainda, os Exmos. Desembargador Mauro Cesar Silva, vinculado aos processos que lhe foram distribuídos quando integrava esta 6ª Turma, Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot (convocado para formar "quorum", nos termos do artigo 60, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal), bem como o Exmo. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, substituto do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, para ultimar o julgamento dos processos aos quais se encontra vinculado.

Ausente, em virtude de férias regimentais, a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, que não possui substituto em seu gabinete.

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Antônio Augusto Rocha.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Antes do início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, por determinação do CNJ, procedeu à seguinte leitura:

"Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. 645, de 24/9/2025, do CNJ, informo que esta sessão está sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal do TRT no *Youtube*, para atender ao disposto no art. 22 da Resolução n. 215, de 16/12/2015, do CNJ, e com a finalidade específica de utilização em procedimentos relacionados à pauta.

Adirto as partes, os advogados e os demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido das imagens obtidas, sejam elas oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como acerca das consequências legais pelo descumprimento desta determinação, destinada à proteção do direito fundamental à privacidade e à tutela dos dados pessoais."

Ato contínuo, cumprimentou a todos e deu as boas-vindas ao Exmo. Procurador Regional, Dr. Antônio Augusto Rocha, ocasião em que ressaltou a honra de ter trabalhado com Sua Excelência por longos

anos no duto Ministério Público do Trabalho, testemunhando seu brilhantismo. Atribuiu-lhe qualidades pessoais e profissionais.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Miguel Morais Neto;
Dra. Ana Márcia dos Santos Mello;
Dra. Bianca Alves de Carvalho Martins Bruno;
Dr. Mateus Teodoro da Silva;
Dra. Larissa Serrano Caldas;
Dr. Pedro Henrique Mazzei Ribeiro;
Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira;
Dr. Marcelo Marinho Pereira de Oliveira;
Dr. Antônio Augusto Rocha (Procurador Regional do Trabalho);
Dr. Laércio Gonçalves Viana Júnior;
Dr. Ricardo Antônio Marques Perdigão;
Dr. José Paulo Ferreira Júnior;
Dr. Aluísio Pelúcio Almeida Vieira de Mello;
Dra. Vitória Palma Bednarczuk;
Dr. Diogo Moreira Rocha;
Dr. Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa;
Dra. Mariana Oliveira Braga Martins;
Dr. Patrick Schröder;
Dr. Rafael Antunes Frederico;
Dra. Sofia Góes Monteiro;
Dr. Alex Floriano Neto;
Dra. Luíza Nickel Chmielewski;
Dr. Luan da Rocha Guerra;
Dra. Dhaiany Pauline Alves dos Santos.

Presentes à sessão para assistirem ao julgamento os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Cláudia Franco;
Dra. Gabriela Camargo Silva.

Ao término da vinculação do Exmo. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, o Exmo. Desembargador Presidente ressaltou o prazer em ter conhecido Sua Excelência, em testemunhar o brilhantismo nos votos, a postura nas sessões de julgamento, agradecendo a valiosa contribuição aos trabalhos desta Turma, e rogando que seu retorno se dê em breve.

O Exmo. Procurador Regional Antônio Augusto Rocha manifestou profunda alegria em, após dividir por cinco anos as salas de aula com o Exmo. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, reencontrá-lo, depois de trinta anos, dividindo a mesma mesa julgadora.

O Exmo. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, por sua vez, ressaltou a satisfação de reencontrar o Dr. Antônio Augusto Rocha, oportunidade em que destacou a carreira variada e exitosa em todas as instituições pelas quais o Dr. Antônio Augusto passou. Agradeceu, também, as palavras do Exmo. Desembargador Presidente, a calorosa acolhida, destacando que esta Sexta Turma, além de ser exitosa na prestação jurisdicional, tem frescor e ambiente invejáveis. Completou sua fala dizendo que se sentiu realizado, pois, a primeira sessão nesta Turma da qual participou teve a presença de seu grande amigo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, e, hoje, termina sua vinculação com a presença do Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antônio Augusto Rocha.

Por fim, o Exmo. Juiz Luiz Cláudio agradeceu a indicação feita pelo Exmo. Desembargador César Machado para substituí-lo em seu gabinete, agradecendo, também, a todos os servidores do gabinete na pessoa da Dra. Mariana Campos.

O Exmo. Desembargador César Machado destacou a honra de ter tido o Exmo. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana em seu gabinete, e ressaltou seu brilhantismo, sua sabedoria e seu conhecimento jurídico.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

Anemar Pereira Amaral
Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn
Secretária da Sexta Turma

Secretaria da Oitava Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA OITAVA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a ser realizada Na forma do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, no dia 05/11/2025, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 3, 10º andar do Edifício-Anexo: Avenida Getúlio Vargas, 265, Belo Horizonte/MG.

Relator: Des. José Nilton Ferreira Pandelot (gab20@trt3.jus.br)
2º Votante: Des. Sérgio da Silva Peçanha (gab43@trt3.jus.br)
3º Votante: Des. José Marlon de Freitas (gab16@trt3.jus.br)

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio